



ANEXO IV

Informações para elaboração da Proposta Comercial

A PROPOSTA COMERCIAL será elaborada de acordo com Carta de Apresentação da Proposta indicando o valor do FATOR K (FK), cujo valor máximo é de 1,000 (um inteiro), a ser aplicado sobre os valores das tarifas de água e esgoto constantes do ANEXO II do EDITAL;

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA são condições para sua aceitação, ficando desclassificada a PROPOSTA que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

As licitantes deverão considerar ainda o seguinte:

- a) O pagamento da Verba de Regulação e Fiscalização dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE GESTÃO COMERCIAL no montante de 0,5% (meio por cento) do faturamento bruto mensal, assim entendida como valor bruto efetivamente arrecadado em cada mês de regulação em razão da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, descontando-se os tributos incidentes sobre o faturamento, valor este que deverá ser pago até o dia 25 de cada mês;
- b) Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

O julgamento da PROPOSTA COMERCIAL, para fins de classificação, será feito pela aplicação da seguinte fórmula:

$NC = 100 \times (K1 / K2)$

Onde:

NC = Nota Comercial da Licitante;



K = Coeficiente de Tarifa K: multiplicador a ser aplicado linearmente sobre a Tarifa Referencial de Água constante da Estrutura Tarifária e Serviços Complementares contida no ANEXO II, que corresponde ao fator de desconto a ser ofertado linearmente pelos LICITANTES sobre a Estrutura Tarifária apresentada como referência, cujo valor máximo é de 1,000 (um inteiro). K1 = Menor Coeficiente de Tarifa K ofertado;

K2 = Coeficiente K ofertado pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com o Modelo A – Carta de apresentação da Proposta do ANEXO IV deste EDITAL;

Caso todas as LICITANTES ofertem o mesmo valor do FATOR K (FK), considerando-se três casas decimais, a todas será atribuída uma Nota Comercial de 100 (cem) pontos.

Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que não atender a todos os requisitos deste ANEXO.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º [-]/[-]

EUCLIDES DA CUNHA – BA

Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a [nome da LICITANTE] apresenta um valor para o FATOR K (FK) de 0,[-] ([-] milésimos) a ser aplicado aos valores das TARIFAS de água e esgoto constantes do EDITAL. Os fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices utilizados na sobredita fórmula paramétrica, a ser empregada nos cálculos de reajuste da tarifa e dos valores dos serviços complementares, calculados em conformidade com o aludido Anexo e com nossa PROPOSTA COMERCIAL, são P1= __ (____); P2= __ (____); P3= __ (____). De acordo com o disposto no referido Anexo o somatório dos valores de ponderação totaliza 1,000 (um inteiro e zero milésimos). Informamos que a validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação. Declaramos, ainda, expressamente, que:



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

- a) Concordamos com as condições estabelecidas no EDITAL e nos seus respectivos Anexos;
- b) Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços, e, neste sentido, utilizará as equipes técnica e administrativa e os equipamentos indicados em sua PROPOSTA (bem assim eventuais outros necessários) para a perfeita execução do escopo do CONTRATO;
- c) Na execução dos serviços, serão observadas, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE.

[Inserir data].

[Inserir nome da empresa]

[Inserir nome do representante legal]